

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 016/2023 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA - OFÍCIO
SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG Nº 49/2023**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 016/2023 - Em Resposta ao Ofício SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG Nº 49/2023 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 49/2023 para aquisição de Projetores Multimídia, que tem por objeto “*análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiara aquisição de Projetores Multimídia, através de adesão, na qualidade de Órgão NÃO PARTICIPANTE (CARONA), à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 013/2022, oriunda do Processo Licitatório Nº 64095.014208/2022-09 , firmada entre a empresa WA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e o 19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO , cujo o objeto é a aquisição de projetor multimídia, nos quantitativos e valores descritos.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da P.R., através do Ofício SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG Nº 49/2023, de 18 de abril de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de equipamentos de TI, seja para atualização tecnológica ou expansão do parque de equipamentos dos quais dependem a execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEPLAGTD, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Equipamentos desejados:

Oriundos da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 013/2022, Processo Licitatório Nº 64095.014208/2022-09, firmada entre a empresa WA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e o 19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

PROJETOR MULTIMÍDIA MÍNIMO 3600 LÚMENS	
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA
40	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM:100/240 V, FREQUÊNCIA:50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 S-VÍDEO/1RCA UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:01: SVIDEO E 04PINOS RCA UN, TIPO ZOOM:MANUAL/DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADEPROJEÇÃO COR:1.07 BILHOES DE CORES PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXAO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, LUMINOSIDADEMÍNIMA:3.600 LM, TIPO FOCO:MANUAL, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA, RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia mínima de 12 (doze) meses para os projetores de multimídia está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para instituições públicas.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO_SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG Nº 49/2023 – SEI 02.004656/2023-86

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo das especificações do Projetor Multimídia, VOLTAGEM:100/240 V, FREQUÊNCIA:50 A 60 HZ, CONEXAO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING, LUMINOSIDADE MÍNIMA:3.600 LM, RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200, encaminhado para análise e elaboração do presente parecer técnico, aquisição da SEPLAGTD através de Adesão de Ata externa, Registro de Preços Nº 013/2022, firmada entre a empresa WA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e o 19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, atestamos que as mesmas atendem as exigências, normas e padrões para serem utilizados na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife, não havendo risco de causar impactos negativos no desempenho do ambiente da mesma, portanto, declaramos não haver óbice quanto a esta aquisição.

Recife 19 de abril de 2023

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário